



## **EDITAL N.º 40/2019-PROG/UEMA**

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, com fundamento na Resolução n.º 1045/2012-CEPE/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados que, no período de **8 a 22 de abril 2019**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Portador de Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido (Matrícula de Graduado), na modalidade presencial, com vigência prevista para o período letivo de 2019.2, nos cursos de Graduação e *campi* conforme especificações deste Edital. O edital encontra-se afixado nos quadros de aviso da PROG/UEMA, nas secretarias dos Centros de Estudos Superiores da Uema e dos polos e no endereço eletrônico <www.uema.br>.

### **1. DAS VAGAS**

1.1 O número de vagas oferecidas e os critérios específicos deste Edital foram estabelecidos pelas Normas Gerais do Ensino de Graduação da Uema, aprovadas pela Resolução n.º 1045/2012-CEPE/UEMA.

1.2 As vagas serão distribuídas por curso e *campi* conforme o disposto no APÊNDICE A (Quadro de Vagas) deste Edital.

1.3 As vagas ofertadas destinam-se, exclusivamente, a candidato Portador de Diploma de Curso Superior de Graduação de Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, na modalidade presencial ou a distância, desde que reconhecida pelo CNE (Conselho Nacional de Educação) ou CEE (Conselho Estadual de Educação) e conforme as exigências previstas neste Edital.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

2.2 É responsabilidade do candidato preencher todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo Simplificado para Portador de Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido (Matrícula de Graduado) especificados neste Edital, e acompanhar todas as publicações ou eventuais retificações.

2.3 As inscrições serão efetuadas conforme indicação a seguir:

a) período de inscrição: 8 a 22 de abril de 2019;

b) local/horário: Campus São Luís - Protocolo Geral/Uema, das 9h às 12h e das 14 às 18h.

Demais *campi*/polo designados no APÊNDICE A deste Edital;

c) taxa de inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais);

d) conta para pagamento da taxa de inscrição: agência n.º 3846-6, conta corrente n.º 5393-7, Banco do Brasil S/A.



2.4 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período estabelecido no APÊNDICE C (Cronograma), adotar os seguintes procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Admissão e Transferência - CAT:

- a) tomar ciência das normas do Edital;
- b) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição (APÊNDICE B);
- c) efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil ou nos seus correspondentes bancários;
- d) protocolar pedido de inscrição no *campi*/polo designados no APÊNDICE A deste Edital ou no Protocolo Geral do Campus Paulo VI, respeitando cronograma do processo (APÊNDICE C).

2.5 Se o valor da inscrição for pago em cheque e houver devolução ou se, por qualquer motivo, o pagamento não for efetivado, o requerimento de inscrição correspondente será automaticamente indeferido.

2.6 Não serão aceitos depósitos por meio de envelope ou qualquer outra forma de depósito sujeito à conferência.

2.7 Em hipótese alguma haverá devolução ou ressarcimento referente ao pagamento de valores relacionados a este processo seletivo.

2.8 Não será aceito, em hipótese alguma, pagamento efetuado após o prazo estabelecido neste Edital.

2.9 Documentação obrigatória:

- a) requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- b) cópias do RG e CPF;
- c) certidão digital de quitação com as obrigações eleitorais;
- d) cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- e) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- f) cópia do diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação, acompanhado do histórico, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de diploma obtido no exterior, estar revalidado de acordo com a legislação vigente;
- g) ato de reconhecimento do curso de origem expedido pelo Conselho de Educação competente.

2.10 Por ocasião da inscrição, além das cópias dos documentos obrigatórios, o candidato deve apresentar os documentos originais de que tratam as letras “b”, “d” e “f” do **subitem 2.9**, para que o funcionário que efetivará a inscrição reconheça a autenticidade da documentação apresentada.

2.11 A solicitação de inscrição poderá ser requerida por procuração, desde que o representante do candidato apresente, no ato da inscrição, além da documentação exigida neste



Edital, Procuração Particular com poderes específicos, cuja assinatura será autenticada pelo agente administrativo por meio da confrontação com aquela constante do documento de identidade do candidato, bem como fotocópia da carteira de identidade do procurador com apresentação de documento original.

2.12 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, assumindo as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição.

2.13 Os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro no país em que os expediu e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil.

2.14 O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

2.15 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

### **3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições efetuadas no período estabelecido no APÊNDICE C (Cronograma) deste Edital para Portador de Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido (Matrícula de Graduado) serão analisadas pela Coordenadoria de Admissão e Transferência - CAT, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação - Prog/Uema e comissão instituída para esse fim.

3.2 A divulgação da lista de inscrições deferidas será publicada no endereço eletrônico <[www.uema.br](http://www.uema.br)>, no período estabelecido no APÊNDICE C (Cronograma).

3.3 O candidato poderá interpor recurso quanto à divulgação da lista de inscrições deferidas no período estabelecido no APÊNDICE C (Cronograma), no horário das 9h às 18h, mediante requerimento (APÊNDICE D) protocolado no Protocolo da Prog, localizado no Campus Paulo VI, ou nos protocolos dos campi/polo designados no APÊNDICE A deste Edital, em seus respectivos horários de funcionamento.

3.4 A CAT/PROG apreciará o recurso no prazo de cinco dias úteis, a contar do primeiro dia após o prazo de interposição de recurso e divulgará o resultado final das inscrições deferidas no endereço eletrônico <[www.uema.br](http://www.uema.br)>.

### **4. DA HABILITAÇÃO DO CANDIDATO**

4.1 O Candidato Portador de Diploma de Curso Superior reconhecido por Conselho de



Educação competente poderá obter o seu ingresso na Uema para nova graduação, desde que cumpridas todas as especificações seguintes:

- a) seja submetido aos critérios do processo seletivo de caráter classificatório;
- b) que o Curso de origem do candidato seja reconhecido por Conselho de Educação competente, sendo obrigatória a apresentação de documento comprobatório pela IES;
- c) possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete).

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido (Matrícula de Graduado) será realizado em duas etapas, conforme discriminadas abaixo:

a) a primeira etapa, de caráter eliminatório, de responsabilidade da CAT/PROG, será resultante da análise da documentação apresentada no ato da inscrição, conforme dispõe o **item 2** e respectivos **subitens** deste Edital.

b) a segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da CAT/PROG e comissão avaliadora instituída pela Prog/Uema, consistirá em análise do histórico escolar do candidato constante no processo de inscrição em atendimento ao **item 4** deste Edital. Só participarão desta etapa do Processo Seletivo os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, conforme **item 4** deste Edital.

5.2 A CAT/PROG e a comissão avaliadora instituída pela Prog/Uema julgarão e classificarão os candidatos em ordem decrescente, considerando o Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

5.3 Havendo empate, a classificação obedecerá, respectivamente, à seguinte ordem:

- a) candidato oriundo desta IES;
- b) candidato oriundo de Instituições Públicas de Ensino Superior;
- c) o candidato de idade maior;
- d) o tempo de integralização curricular;
- e) estrutura curricular considerando as disciplinas com afinidade com o curso pretendido.

5.4 O resultado preliminar do Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido (Matrícula de Graduado) será divulgado no endereço eletrônico <[www.uema.br](http://www.uema.br)> conforme APÊNDICE C (Cronograma).

## 6. DO RECURSO

6.1 O candidato poderá interpor recurso acerca da divulgação da lista com resultado preliminar do Processo Seletivo, no período estabelecido no APÊNDICE C (Cronograma), no horário das 9h às 18h, mediante requerimento (APÊNDICE D) protocolado no Protocolo da Prog, localizado Campus Paulo VI, ou nos protocolos dos *campi*/polo designados no APÊNDICE A deste Edital, em seus



respectivos horários de funcionamento.

6.2 Não serão aceitas reclamações a título de recursos por e-mail e outros meios de comunicação.

6.3 O recurso deverá ser feito pelo próprio candidato.

6.4 O recurso interposto não terá efeito suspensivo.

6.5 Os recursos serão analisados pela CAT/PROG e comissão que proferirão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

6.6 O recurso interposto fora do prazo definido no **subitem 6.1** ou que não contenha argumentos do pedido à respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento.

6.7 A CAT/PROG divulgará o resultado final do processo seletivo no endereço eletrônico <[www.uema.br](http://www.uema.br)> conforme APÊNDICE C (Cronograma).

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada na Direção do Curso e Centros de Estudos Superiores para o qual o candidato concorreu à vaga. O candidato aprovado deve ficar atento à publicação do Edital de Matrícula no endereço eletrônico <[www.uema.br](http://www.uema.br)>.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Não será convocado ou matriculado número de candidatos superior à quantidade de vagas estabelecidas neste Edital.

8.2 A PROG/UEMA se reserva ao direito de cancelar qualquer admissão oriunda deste Edital, caso seja constatada a admissão do aluno de forma fraudulenta, após matrícula nesta Universidade.

8.3 A inscrição no processo seletivo de que trata este Edital só terá validade para o ano/semestre letivo a ele vinculado.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CAT/PROG, ouvida a Assessoria Jurídica da Uema.

São Luís - MA, 2 de abril de 2019.

**Prof. Dra. Zafira da Silva de Almeida**  
**Pró-Reitora de Graduação**



**APÊNDICE A**

**QUADRO DE VAGAS POR CURSO E CAMPI**

<b>CAMPI/POLO</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
BARRA DO CORDA	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Agronegócio	Vespertino	5
COLINAS	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Matutino	5
COROATÁ	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Vespertino	15
PEDREIRAS	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Matutino	30
PRESIDENTE DUTRA	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Agronegócio	Vespertino	15
SÃO BENTO	Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	Vespertino	10
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Matutino	10



**APÊNDICE B**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL N.º 40/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PORTADOR DE DIPLOMA (MATRÍCULA DE GRADUADO) SEMESTRE LETIVO - 2019.2**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Rua:** \_\_\_\_\_ **N.º** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_ **Telefones:** \_\_\_\_\_

**Endereço eletrônico:** \_\_\_\_\_

**Instituição de Origem:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**Curso:** \_\_\_\_\_

**Período em que prestou processo seletivo (vestibular) para o curso de origem (mês e ano)**

\_\_\_\_\_

**Requer Inscrição no processo seletivo para Portador de Diploma de Graduação**

**Curso:** \_\_\_\_\_

**Campi/Polo:** \_\_\_\_\_ **Turno:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ **Assinatura do(a) requerente:** \_\_\_\_\_



**APÊNDICE C**

<b>EVENTO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
<b>Inscrição</b>		
Divulgação do Edital		2/4/2019
Período de Inscrição	8/4/2019	22/4/2019
Relação preliminar de inscritos		10/5/2019
Recursos contra relação de inscritos	13/5/2019	14/5/2019
Respostas aos recursos de inscrição e relação final de inscritos		21/5/2019
<b>Resultados</b>		
Divulgação do resultado preliminar		31/5/2019
Recursos ao resultado preliminar	3/6/2019	4/6/2019
Respostas aos recursos e resultado final		7/6/2019





APÊNDICE D

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
RUA: \_\_\_\_\_ | N.º: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ | UF: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ | TELEFONE: ( \_\_\_\_\_ )  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Número do processo: \_\_\_\_\_

Fundamentação:

Justificativa do candidato:

LOCAL: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente